



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 641.09.2025

Santo André, 17 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Edilson Santos.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1421/2025 - G.P. – Proc. 3121/2025, protocolado sob o nº 8775/2025, em que solicita informações referentes ao pedido de estudos quanto à viabilidade de realização de asfaltamento na Rua Renascer – Jardim Santo André;

Ofício nº 89/2025 - G.P. – Proc. 3261/2025, protocolado sob o nº 8942/2025, em que solicita informações sobre a participação do Município de Santo André no recebimento da verba do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) e ao financiamento para Média e Alta Complexidade (MAC), bem como sobre os equipamentos de média e alta complexidade fornecidos no município, como cadeiras de rodas, próteses, órteses, entre outros, que poderiam ser atendidos por esses recursos.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito